



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2022.03.08.0010, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **A.B LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.037.730/0001-86, Endereço: Rua Regino Rodrigues de Paula, 644 – Centro, Anajatuba-MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria para a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

**ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 20 Secretaria Municipal de Administração.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0017.2017.0000 Manut. da Sec. Municipal de Administração.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 0.1.00-1001

**DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000.3.3.90.39.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 12 de abril de 2022.

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração.

Decreto nº 006/2022